

Sobre escravos e regatões:

sociabilidades, conflitos e alianças complexas no território amazônico oitocentista.

ANTONIO ALEXANDRE ISIDIO CARDOSO*

Introdução

A Coberta Nova Diana, de Manoel Ribeiro de Vasconcelos, aportou em 30 de outubro de 1854 na capital da novíssima Província do Amazonas, carregada com secos e molhados. Vinda do Pará, tinha a direitura de vender seus produtos na cidade, engrossando o movimento já crescente de embarcações que encostavam na Cidade da Barra do Rio Negro à época. Trazia como tripulantes o proprietário e sua família, juntamente com um homem chamado José Manuel, que teria sido agregado ao barco de regateio no percurso.

Mesmo tendo aceitado a presença do desconhecido, Manoel Ribeiro suspeitava que José Manuel fosse desertor militar, modalidade de fugitivo bastante comum em várias áreas do território amazônico naqueles tempos. Não se sabe ao certo qual foi o arranjo acordado entre os dois, mas provavelmente a guarida ao estranho veio em troca de serviços prestados ao comerciante durante a viagem, acordo comum firmado com a população “lotérica” arregimentada para conformar tripulação nos barcos dos mascates fluviais (GOULART, 1968:30).

Após ancorar na Barra, a Nova Diana passaria pelo crivo da vigilância policial e pelo fisco, situação sempre tensa, ainda mais para os que traziam consigo tripulantes não matriculados ou potencialmente suspeitos. Nessa ocasião, certamente antevendo medidas punitivas voltadas aos seus negócios, Manoel Ribeiro adotou uma postura incomum, se adiantando à fiscalização e afirmando ao delegado sua suspeita sobre o incógnito embarcado, que logo seria apreendido na cadeia e interrogado. Talvez José Manuel não soubesse que o acordo de trabalho e a presumível camaradagem do comerciante se dissolveria tão facilmente.

* Doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo - USP, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Após ser custodiado foi iniciada uma investigação sobre sua suposta trajetória como fugitivo, tendo como objetivo sua correção e devolução ao comando de origem. José Manuel logo no primeiro dia confessou que era soldado da 1ª Companhia do Batalhão nº11 do Pará, permanecendo preso à disposição do Delegado Suplente Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil. Tudo corria normalmente, faltava contatar seus superiores militares e organizar seu traslado ao destino devido, como qualquer caso de fuga congênere que vira-e-mexe aportava na Cidade da Barra. Mas, antes de ter seu caso despachado, o prisioneiro enviou dois bilhetes ao Delegado que mudariam os rumos da investigação. Em ofício, após as novidades contadas pelo desertor, a autoridade encaminharia para o Presidente de Província novas informações.

Illmº Exmº Snr.

Tendo eu participado a V.Exª em meu ofício de 30 de Outubro p.pdoº sob o número 392 que dentre a tripulação da Coberta de Manoel Ribeiro de Vasconcelos tinha eu descoberto um soldado desertor, tendo este mesmo logo depois declarado que com efeito o era, e que pertencia a 1ª Comp.ª do Batalhão nº 11 e que se chamava Jozé Manuel por cujo motivo o tinha por isto em custódia à disposição de V.Exª ; agora ultimamente acaba mais de declarar ele à esta Repartição que é escravo no Distrito do Rio Xingú, Província do Pará, e que tendo fugido assentara praça, e pouco tempo depois desertara, e que seu nome é Raphael Manuel Jozé, incluso envio a V.Exª dois bilhetes que por parte do referido desertor me foi enviado da prisão. É o que assim tenho a honra de levar a conhecimento de V. Exª.

Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil
Delegado Suplente dos Temos da Capital¹

José Manuel, na verdade, era Raphael Manuel Jozé, escravo fugido que assentara praça com nome falso e vivia como livre. Após ser aceito como soldado em pouco tempo fugira novamente, e na empreitada teria encontrado a Coberta Nova Diana, que ia em direção à Cidade da Barra do Rio Negro. A escolha de seguir para o Amazonas não teria sido ingênua, especialmente porque poderia confundir-se dentro do crescente movimento de outros tripulantes e demais agentes que todos os dias aportavam em situação semelhante. Os giros dos mascates fluviais, inclusive, carregavam muitos desses personagens, e por isso eram alvo de graves suspeitas e fiscalizações, velhos conhecidos como interlocutores de fugas de escravos, índios e outros transgressores. Mas no caso

¹ Arquivo Público do Estado do Amazonas – APEA. Livro n.04 – Polícia (delegacias), 1854. Manuscrito.

aqui destacado o presumido “protetor” teve uma postura diversa, denunciando seu tripulante para as autoridades. Mesmo que não tenhamos na documentação da Delegacia de Polícia do Amazonas mais indícios sobre quais os motivos da denúncia ou mesmo o conteúdo dos bilhetes que posteriormente teriam sido enviados ao delegado, fica bastante evidente a complexidade da trama. Muito provavelmente depois de afirmar sua condição de cativo, Raphael foi remetido ao Xingú, pois o mesmo ofício assinado pelo delegado em 30 de outubro foi copiado e enviado ao Presidente da Província do Pará no dia 7 de novembro, um aceno claro para as autoridades paraenses tomarem providências. A partir desse ponto perdemos os rastros do escravo desertor nas fontes.

Tendo em vista o caso sumarizado acima, buscaremos no presente artigo discutir algumas dimensões das relações e alianças complexas tecidas entre escravos e regatões no território amazônico oitocentista. Para tanto, far-se-á necessária uma discussão sobre algumas facetas do pequeno comércio fluvial pelos rios e cidades amazônicas, além do estudo de sua relação ambígua com autoridades e populações subalternizadas, em especial mulheres e homens escravizados. O recorte se concentrará entre as décadas de 1850 e 1860, período no qual as movimentações de embarcações entre Pará e Amazonas se acentuaram com a criação da nova província e a abertura da navegação a vapor.

A documentação policial que nos deu o exemplo de Raphael apresenta poucos livros “sobreviventes” para o período em tela (principalmente no que se refere ao Amazonas), e como alternativa será feito um exercício de cruzamento com outras fontes, especialmente periódicos, que podem ajudar a pensar melhor o contexto, além de sugerir outros problemas sobre a trajetória dos atores sociais aqui investigados. Afinal de contas, qual o teor dos arranjos sociais tecidos entre regatões e escravos? Como eram estabelecidos seus diálogos e conflitos? Como entender a complexidade de suas presumíveis alianças?

Floresta ao retalho: comércio fluvial na rota de fugitivos

No século XIX o comércio de regatão não era novidade nos rios e canais amazônicos. Segundo José Alípio Goulart, sua presença remontava ao período colonial, herança portuguesa de antigos mascates que mercadejavam ao retalho no reino,

alcançando lugares distantes de centros distribuidores de bens de consumo. Na Amazônia a atividade seguia uma lógica bastante semelhante, mas ao invés de andarilhos de trilhas terrestres os regatões tornaram-se hábeis navegadores de caminhos fluviais. Sua atuação tinha base em trocas entre produtos naturais (sobremaneira extrativistas) e quinquilharias, como tecidos, calçados, utensílios domésticos, facões, terçados, entre outros provimentos criadores de novas necessidades e usos entre as populações contatadas. Seus circuitos davam fôlego e capilarizavam atividades econômicas pelo interior amazônico, aproveitando especificidades pré-existentes da produção e do trabalho locais. Eram muitas vezes os primeiros a alcançarem áreas distantes e ainda não tocadas pela presença do Estado, o que lhes trazia recorrentes acusações de trapaça ou ferimento da moral de “inocentes selvagens”, à quem vendiam mercadorias de valor ínfimo em troca de valiosas drogas da floresta². Não por acaso, os regatões tinham uma relação dúbia com as autoridades, pois se de um lado eram agentes que levavam o comércio (e supostamente a civilização) aos mais distantes rincões, por outro eram acusados de explorar e desviar as populações do interior dos projetos desejados pelas províncias. Como assevera Mário Ypiranga Monteiro, podemos destacar duas visões opostas, uma que os atacava “como causa e origem de explorações e sangrias da economia do ribeirão e da fazenda estatal”, e outra que os desculpava como “pertinaz e frequente varador de meandros” (MONTEIRO, 1958:23-24).

O Deputado Aureliano Cândido Tavares Bastos, conhecido por seu engajamento na questão da abertura internacional da navegação na bacia amazônica, era um dos que refletia sobre a problemática do regateio e deixava entrever os dilemas dos discursos oficiais. Embora salientasse a “espoliação” que os mascates impingiam aos indígenas e a outros habitantes das matas, afirmava que a prosperidade da região dependia de suas atividades, que ao invés de serem importunadas com pesada carga de impostos, deveriam ser desoneradas e incentivadas. Afirmava que as canoas de regatão “eram indispensáveis naqueles desertos imensos”, mesmo que em seus giros firmassem contatos indesejáveis aos olhos de muitos (BASTOS, 1937:356).

² Conferir referências sobre os índios Uauassú e Apucahan, interlocutores da expedição de João Martins da Silva Coutinho ao rio Purus em 1862, que habilmente teciam negócios com regatões. Tal exemplo, assim como outros subsídios concernentes, podem ser encontrados em CARDOSO, 2013.

A visão do deputado não deve ser lida isoladamente, pois entrava em sintonia com os titubeantes e contraditórios posicionamentos do Estado, que vacilava entre assentir e/ou proibir a atividade. Em 1850, por exemplo, a Resolução n°182 aprovada pela Assembleia Provincial do Pará proibia o comércio de regatão, aplicando pesadas multas aos refratários. Já em 1853 a recém-criada Província do Amazonas, herdeira da legislação paraense, sancionaria a Lei n°19 que tornaria legal o regateio em seus rios e canais. Pouco tempo mais tarde, em 1854, o então presidente da Província do Pará, Sebastião do Rêgo Barros, revogaria a Resolução proibitiva n°182, aprovando a Lei n°246 que legalizava novamente a atuação dos mascates fluviais³. Após tantas idas e vindas, em 1856 seria finalmente organizado um Regulamento que guiaria as atividades dos regatões, isto que no tange ao território do Amazonas. O código era uma extensão da Lei n°19 que havia tornado legais os mascates fluviais na província, mas agora acrescida de muito mais minudencia, cobrando impostos, licenças, matrículas das embarcações e tripulantes, estipulando multas, dentre vários outros mecanismos de controle fiscal e vigilância. Chama atenção no Regulamento as várias referências restritivas ao trato com escravos e fugitivos, indícios das suspeitas que recaíam sobre os variados contatos contraídos pelos comerciantes no interior amazônico⁴.

Tais desconfiças não existiam à toa. Eram conhecidas das autoridades as relações existentes entre regatões e os mocambeiros do Baixo Amazonas, que nutriam com os comerciantes sociabilidades que extrapolavam tratos eminentemente econômicos. Como os mascates fluviais tinham o hábito de subir os rios para alcançarem áreas distantes, ansiando mais fregueses, havia sempre a possibilidade de cruzamento com transgressores ou com comunidades ilegais de fugitivos pela floresta. Essa probabilidade era reforçada pelas crescentes fugas de escravos, que no século XIX, especialmente no decorrer e logo após o movimento cabano, tornaram-se “processo contínuo, rotineiro, incontrolável” (SALLES, 1971:208). Os inúmeros mocambos das áreas do Turiaçu-Gurupi, Macapá, Mocajuba, Trombetas, entre outros rios e localidades, eram alvo de severas refregas que buscavam combater os “focos de criminosos”⁵, classificação

³ C.f. Anexos de documentos na obra de José Alípio Goulart (1968), a partir da página 165.

⁴ Laboratório de História da Imprensa do Amazonas – LHIA. *Estrela do Amazonas*, 15 de março de 1856. n°137-138, p.1-4 – digitalizado.

⁵ Grêmio Literário Português de Belém-PA. *Gazeta Oficial*, 25 de setembro de 1859. n°214 –p.2

extensiva também aos seus cúmplices ou facilitadores. Apesar das sucessivas e graves reprimendas, muitos mocambos conseguiram alcançar alguma longevidade e “sucesso”, constituindo uma econômica mista de produção extrativista e de pequena lavoura que firmava negócios com os regatões (além de outros personagens), que além de estabelecerem relações comerciais com os fugitivos os precavam com antecedência de ataques planejados em nível oficial⁶. Acompanhando reflexões de José Alípio Goulart é interessante salientar que:

O maior comércio praticado por aqueles negros, porém, era com os regatões que navegavam pelos rios que corriam nas proximidades dos quilombos, máxime com aqueles mercandantes que cortavam as águas do Trombetas. O sucesso dos regatões junto aos quilombolas, advinha do fato de não interessar àqueles fossem estes tidos como marginalizados, como uns *out-laws* periodicamente acoçados pelos poderes governamentais. Até, ao contrário, para maior garantia do rendoso comércio que com os negros mantinham, tais mercadores nômades transmitiam-lhes preciosos informes, notadamente em torno dos movimentos de perseguição aos mocambistas, ordenados pelo governo (GOULART, 1968:157).

As ações dos regatões reforçavam elos materiais que ajudavam a sustentar economias clandestinas. Ao passo que legisladores organizavam todo um aparato para fiscalizar e punir seus cúmplices, regras contrárias, negociações subversivas e barganhas ilegais eram costuradas em conversas anônimas pela floresta, precarizando o alcance do controle dos regulamentos e das leis. A importância desses arranjos evidenciava o posicionamento das alianças complexas tecidas entre escravos e regatões, que apresentavam convergências de interesses em ocasiões determinadas, abrindo canais de diálogo que se organizavam em detrimento dos ditames oficiais. Havia, nesse sentido, um processo de criação de redes de sociabilidades, compondo as tintas de um *Eldorado* onde os deserdados e perseguidos colocavam em xeque a ordem vigente, construindo outros meios de sobrevivência e liberdade.

Escravos fugidos e o deslocamento de fronteiras na Amazônia

⁶ Detalhes dessas redes de relações podem ser lidas em FUNES, 1995 e GOMES, 1997.

Na segunda metade do século XIX o território amazônico vivenciou um significativo deslocamento de fronteiras⁷. Após a criação da Província do Amazonas (1850) e a inauguração da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1853), o fluxo de pessoas engrossou no sentido das cabeceiras, subindo a calha principal do Solimões e seus tributários. Estava em processo a conformação de uma larga frente expansão que subiria os rios em busca de devassar suas potencialidades econômicas⁸. Os principais alvos seriam Purus, Juruá e Madeira, artérias principais de interiorização de várias empreitadas. Não por acaso, algumas décadas mais tarde, esses caminhos fluviais e seus afluentes seriam os mais buscados por exploradores, migrantes e expedições oficiais, áreas atrativas por liderarem a produção de borracha da bacia amazônica. Trocando em miúdos, consideramos que dinâmicas socioeconômicas internas tiveram importante papel na estruturação do deslocamento de fronteiras puxado pelo *rush* gumífero, que não “desencantou” exclusivamente por conta da demanda internacional do produto⁹.

A leitura desse cenário não passava ao largo dos conhecimentos e experiências das populações amazônicas, que não estavam alheias ao processo. O *frenesi* das novas movimentações de pessoas e mercadorias era publicizado em editoriais de periódicos, que dedicavam largo espaço em suas colunas para falar do fluxo de vapores e seus passageiros. O *Estrella do Amazonas*, folha da Cidade da Barra, era um dos que via com otimismo os primeiros desenhos da Frente de Expansão. Ao tratar, por exemplo, da chegada do Vapor Rio Negro em 1854, alardeou o desembarque de seus inúmeros passageiros, entre os quais havia muitos desejosos de “fixar a sua residência nesta Província, abrindo casas de comercio, ou aplicando-se a extração de borracha, que é

⁷ O sentido empregado para o conceito de *Fronteira* neste projeto extrapola a ideia de simples linha divisória entre Estados/regiões, incluindo também as disputas dos projetos sociais na conformação da territorialidade. “Entende-se, portanto, que para além das simples delimitações territoriais existem *fronteiras de sentido*, localizadas em meio aos conflitos entre projetos sociais que disputam o espaço, numa tentativa de satisfazer seus intentos.” Para mais subsídios ou exemplos da utilização da categoria conferir: OLIVEIRA FILHO, 1979; VELHO, 1979; VOLPATO, 1987; FOUCHER, 1988; VALCUENDE, 2009.

⁸ MARTINS, 2009. O autor entende “Frente de Expansão” como fenômeno demográfico que guarda sua historicidade em estreito contato com a definição de fronteira. No caso do surto extrativista no século XIX na Amazônia, também estudado por Martins, a população passou a se deslocar para áreas de forte atuação da empresa extrativista, mas não simplesmente como “massa” trabalhadora, e sim enquanto agentes que também ajudavam a estabelecer (e até ressignificar) a Frente de Expansão.

⁹ Sobre as dinâmicas internas do deslocamento de fronteiras, em especial no que tange aos fluxos migratórios, conferir CARDOSO, 2011.

abundantíssima, como se sabe, em muitos lugares dela, e alcança hoje um elevado preço”¹⁰.

Interessante notar que os elogios do periódico se transmutavam em apreensão quando “outros” personagens apareciam entre as mesmas movimentações. Alguns anos depois da notícia acima referenciada a subida dos rios paulatinamente já passava a ser analisada sob outro prisma. O rio Purus era um dos caminhos fluviais que acrescentava na tessitura desse clima de tesões, em 1858 já era classificado pelo *Estrella do Amazonas* como um “Teatro de Atrocidades”, devido a “imensidade de pessoas que todos os annos ali se reúne em número de quase mil (...) para extração de castanha, estopa, óleo, salsa, faturação da manteiga e peixe” proporcionando “toda a sorte de distúrbio contra a propriedade e a segurança do cidadão pacífico e laborioso”¹¹.

A mobilidade dos envolvidos em empresas extrativistas passava a ser vista com ressalvas. O deslocamento constante dos extratores de drogas, regatões e demais exploradores, aproximava-os dos costumes “incultos” nômades dos indígenas, dificultando o controle de seus fluxos nas áreas com rarefeita presença do Estado¹². A incorporação do deslocamento de fronteiras em rotas de fugitivos era outra faceta preocupante do problema. Existem indícios dessa tendência em extratos policiais e anúncios de fuga de escravos, como no caso de Antônio Fernandes, “idade de 25 a 30 anos, pouco mais ou menos, bastante reforçado, beijos grossos, pescoço curto”, evadido da padaria de seu senhor João Antônio Henriques, residente em Belém, que afirmava “com toda certeza” que o fujão estava no Amazonas, por já ter sido visto nos “arredores da fazenda do seu primeiro sr. José Coelho de Abreu”¹³. Com direcionamento semelhante seguiu “um preto escravo marinho de nome Felipe, de nação Congo, idade 42 anos, estatura regular, pouca barba, vestido com calça e camisa azul e barrete de marujo”, embarcado no Vapor Marajó ilegalmente passando-se por tripulante, seu senhor rogava

¹⁰ LHIA. *Estrella do Amazonas*, 18 de julho de 1854. n.º96-97, p.2 – digitalizado.

¹¹ LHIA, *Estrella do Amazonas*, 26 de junho de 1858. n.º 302, p.4 – digitalizado.

¹² Sobre os malfadados projetos oficiais em tentar fixar e controlar os trabalhadores conferir o relatório do Presidente da Província do Amazonas Adolfo de Barros Albuquerque Lacerda de 1864, disponível em: <http://brasil.crl.edu/bsd/bsd/73/000042.html> – último acesso 28/03/2015.

¹³ Biblioteca Pública Arthur Viana – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 31 de dezembro de 1857. Rolo 01 – junho-dezembro

“aos capitães do mato” sua captura¹⁴. Já no rio Purus, foram capturados “Sátiro, cafuzo de 26 anos, pouco mais ou menos, natural da cidade de Óbidos (...) e Cyriaco, também cafuzo de 35 anos, pouco mais ou menos, natural de Moju da província do Pará”¹⁵.

É possível afirmar através do exame desses e de outros exemplos congêneres que a orientação de várias rotas de fuga estavam em sintonia com a frente de expansão, acompanhando a tendência geral dos deslocamentos e demonstrando que os transgressores não estavam alheios a uma leitura acurada do contexto¹⁶. Dentro da percepção dessa conjuntura favorável figuravam os regatões, grandemente interessados em incrementar seus negócios alargando assimétricas redes de sociabilidade e exploração, que os alçava a condição de interlocutores de fugitivos. Por isso, para os que almejavam subir os rios era fundamental possuir algum traquejo com as rotas fluviais da miríade de embarcações que mascateavam pelo interior amazônico. Tal habilidade era compartilhada num cotidiano de barganhas e trocas que incluía escravos crioulos e/ou “ladinos”, como “Marcelino, preto retinto, alto, sem barba, desdentado, olhos pequenos, 44 anos” e “Manoel, 50 anos, preto fulo, estatura regular, olhos grandes, pouca barba”, ambos cativos fugidos a João da Silva Miranda, de Belém, que alertava sobre a possibilidade dos fujões andarem se passando por “forros nos barcos que navegam no interior da Província”, recomendando aos mestres e patrões (inclusive, regatões) bastante atenção aos “signaes” estampados no anúncio do Diário do Gram-Pará¹⁷.

Já para o senhor Manoel Gonçalves Meninea Netto, residente na Vila de Mazagão, não restava dúvida que seu escravo Vencislau, “carafuz, 28 anos de idade, estatura além da ordinária, cheio de corpo, cara larga e grande, de fala rápida e um tanto fanhosa”, havia fugido para o Porto de Moz, onde teria se matriculado ilegalmente como tripulante do barco de Severino Diniz de Souza. O proprietário rogava à polícia “a capturação de seu escravo”, comprometendo-se a pagar todos os possíveis dispêndios de

¹⁴ BPAV – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 6 de outubro de 1857. Rolo 01, junho-dezembro

¹⁵ LHIA.. *Estrella do Amazonas*, 15 de dezembro de 1858. n.º313 p.4 - digitalizado

¹⁶ Outras referências nesse sentido estão sendo analisadas no âmbito de minha pesquisa de doutoramento que se encontra em curso.

¹⁷ BPAV – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 19 de abril de 1860. Rolo 03, janeiro-maio de 1860 – janeiro-dezembro de 1861.

sua busca¹⁸. Ainda tratando da região do Cabo Norte também fora registrada a escapada de nove escravos e escravas de Pedro Rodrigues de Macedo Barata, da Vila de Curuçá, que teriam furtado uma canoa grande para empreenderem fuga juntos, embarcação “com toldo de palma, mastro branco, proa e gurupés preto”, pertencente a Cândido Barbosa de Lima, comerciante de “secos, molhados e fazendas”¹⁹.

Como se vê, os conhecimentos para navegar as “águas bravas” passavam não somente pela habilidade de manejar canoas, mas também pela tessitura de contatos e itinerários no bojo dos crescentes fluxos que ganhavam a bacia amazônica²⁰. A lida rotineira com os regatões trazia aos fregueses contatados, incluindo escravos, a mensuração de rotas, negócios e barganhas, além de outras referências que poderiam ser úteis em ocasiões de fuga. Esses talvez tenham sido os arrazoados do “creoulo” Celestino, “idade de 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, bastante alto, magro, pouco retinto (acarafuzado)”, também fugido da padaria João Antonio Henriques, residente em Belém, que suspeitava que o escravo estava navegando pelos “sertões” passando-se por negociante “de cabo de canoa” (ou seja, mascate fluvial), intitulando-se “mestre José” e dizendo-se forro²¹.

A possível incorporação do papel de regatão por parte do cativo nos deixa entrever certa estreiteza entre suas experiências na floresta e o mundo dos giros comerciais pelo interior amazônico. Celestino passava por livre tornando-se “mestre José”, disfarçando-se nos circuitos de regateio para ganhar legitimidade como forro, aproveitando-se do precário alcance da fiscalização e da imensidade de rios e matas para construir seus espaços de liberdade. A elaboração dessas práticas era pensada como

¹⁸ BPAV – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 4 de maio de 1861. Rolo 03, janeiro-maio de 1860 – janeiro-dezembro de 1861.

¹⁹ BPAV – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 26 de fevereiro de 1861. Rolo 03, janeiro-maio de 1860 – janeiro-dezembro de 1861. Obs. O detalhe das atividades do comerciante Cândido Barbosa de Lima foi retirado do “Almanach Administrativo, Mercantil, Industrial e Noticioso” do Pará do ano de 1869, mais precisamente na página 302. O documento encontra-se disponível *on-line* no sítio da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, no endereço: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705985&PagFis=621&Pesq=Candido%20Barbosa%20de%20Lima> – último acesso 27 de março de 2015.

²⁰ Eurípedes Antônio Funes usa a expressão “águas bravas” para definir os caminhos de fuga em direção às áreas de Mocambos no Baixo Amazonas. Aqui utilizamos a mesma nomenclatura, tendo em conta a aproximação entre com experiências aqui analisadas. Cf. FUNES, 1999.

²¹ BPAV – setor de microfilmes. *Diário do Gram-Pará*, 03 de fevereiro de 1860. Rolo 03, janeiro-maio de 1860 – janeiro-dezembro de 1861.

discurso oculto no *fazer-se* de várias formas de resistência, escamoteadas em diálogos e aprendizados cotidianos, tendo íntima relação com as alianças complexas tecidas entre subalternos (SCOTT, 2013). Escravos e regatões tiveram sua parcela de participação nesse emaranhado de experiências, forjando novas facetas e ressignificando o deslocamento de fronteiras das terras amazônicas no século XIX.

Considerações finais

Subdelegacia da Freguesia de Alvellos

23 de Fevereiro de 1874

Illm^o Exm^o Senr

Por este vapor remeto ao Illm^o Senr Dr. Chefe de Polícia dois desertores do antigo corpo provisório desta cidade (...) Tenho capturado três escravos fugidos que aqui se achavam a muitos anos e continuo na diligencia de prender os mais que aqui existem. Repito o meu pedido feito a V.Ex^a em meu ofício de 27 do passado, de armamento e munição para facilitar diligencias do serviço público com a captura de fugitivos e desertores (...)

Manuel Vicente do Couto

Subdelegado de Polícia²²

A longevidade da presença de escravos fugidos e desertores radicados em rios, lugarejos e povoados amazônicos era vista com preocupação pelas autoridades. O Subdelegado de Alvellos, Vila situada nas margens do rio Solimões, deixava o referido problema claro ao Chefe de Polícia do Amazonas, comunicando-lhe a captura de sujeitos que se achavam há muitos anos longe do domínio de seus senhores. Talvez ele se perguntasse sobre as artimanhas ou sortilégios utilizados por esses personagens para conseguir subsistir e fugir tanto tempo dos mecanismos de controle e vigilância, questão que também perseguimos no presente artigo.

Entre os variados constructos de luta contra a escravidão e o trabalho compulsório na Amazônia estavam as fugas e a construção de conexões com outros atores sociais, que punham o mundo de ponta-cabeça e muitas vezes ajudavam a fortalecer os projetos dos “de baixo”. Aqui nos debruçamos de maneira sumária sobre alguns dos possíveis interrelacionamentos entre escravos e regatões, que vivenciaram estreitos contatos e protagonizaram episódios de cooperação e conflitos. Diante de seus vínculos

²² APEA. Livro da Secretaria de Polícia do Amazonas (expedidos), 1874. Manuscrito.

vislumbramos a conformação de tensas porém frutíferas alianças complexas, que tinham base no encontro de demandas, sintonizadas de acordo com regras e arranjos enredados em ocasiões de fugas e/ou negócios. Consideramos que na segunda metade do século XIX seus tratos foram favorecidos, especialmente após o fortalecimento da frente de expansão extrativista e ao progressivo desmoronamento da instituição escravista no Império. Tendo em conta tal contexto, nosso principal foco foi apresentar algumas facetas de suas conexões em meio ao deslocamento de fronteiras.

É preciso salientar, por fim, que outros personagens também estavam envolvidos nessa trama, como as populações indígenas, que também manobravam em meio as transformações históricas em curso. Esse fator desnuda a problemática ora abordada como eminentemente relacional, já que não é possível atacá-la isolando seus agentes, que devem ser lidos também em suas conexões e consonâncias.

Bibliografia

ABREU, Tenner Inauhiny de. *Nascidos no Grêmio da Sociedade: Racialização e mestiçagem entre os trabalhadores da Província do Amazonas (1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História), UFAM, 2012.

BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Tese (doutorado em História), UNICAMP, 2000.

CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. *Nem sina, Nem acaso: a tessitura das migrações entre a Província do Ceará e o território amazônico*. Dissertação (Mestrado em História Social), UFC, 2011.

_____. Nos meandros da história rio Purus: problemáticas de alteridade e os mundos do trabalho no século XIX. In: Marta Amoroso; Gilton Mendes dos Santos. (Org.). *Paisagens Ameríndias: lugares, circuitos e modos de vida na Amazônia*. Terceiro Nome: São Paulo, 2013.

FOUCHER, Marilza A. de Melo. *La politique d'occupation dans l'Amazonie occidentale : le cas de l'Acre*. Paris : These de doctorat de troisieme cycle - Paris III : Institut de Hautes Etudes de l'Amerique Latine, 1988.

FUNES, Eurípedes A. *"Nasci nas matas, nunca tive senhor"* – História e Memória dos Mocambos do Baixo Amazonas. São Paulo. Tese (Doutorado em História) USP, 1995.

_____. *Buscar as águas bravas: história e memória dos Mocambos do Baixo Amazonas*. Florianópolis, XX Simpósio Nacional de História, ANPUH, 1999.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs.XVII-XIX)*. Tese (Doutorado em História), UNICAMP, 1997.

_____. (org.) *Nas terras do cabo norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira. Séculos XVIII e XIX*. Belém: Editora da UFPA, 1999

GOULART, José Alípio. *O Regatão* (mascate fluvial da Amazônia). Rio de Janeiro: Secretária de Cultura do Acre, 1968.

CAVALCANTE, Ygor Olinto. “*Uma viva e permanente ameaça*”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (1850-1882). Dissertação (Mestrado em História), UFAM, 2013.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), UFPA, 2012.

LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*. Brasília: Paralelo 15; Editora da Universidade de Brasília, 1999.

LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo, Companhia das letras, 2008.

MACHADO, Maria Helena P.T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: EDUSP, 2010.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MCGRATH, David. *Parceiros no crime: o regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional*. Belém: *Cadernos NAEA*, v.2, n.2, 1999.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. *O Regatão – notícia histórica*. Manaus: Sérgio Cardoso & Cia Editores, 1958.

MORAIS, Laura trindade de. HENRIQUE, Márcio Couto. *Estradas líquidas, comércio sólido: índios e regatões na Amazônia (século XIX)*. In. *Revista de História* (USP), n.171, jul-dez 2014.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *O caboclo e o braço*. In: Silveira, Ênio. et.al. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo (org). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém, Ed. Açai/CNPq, 2011.

_____. Africanos e Índios na Amazônia: experiências de precarização da liberdade. In. Simpósio Internacional América: Poder, Conflicto e Política, Asociación Española de Americanistas – AEA, Barcelona, 2011.

_____. e CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha “Histórias de Joaquinas: mulheres, escravidão e liberdade. (Brasil, Amazonas. Séc. XIX).” *Afro-Ásia*. Salvador, n. 46, 2012.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/ Universidade Federal do Pará, 1971.

SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.

_____. *Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.

TAVARES BASTOS, A.C. *O Vale do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatísticas, produção, comércio, questões fiscais do vale do Amazonas*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1937.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VALCUENDE, José Maria (coord.). *História e Memória das três fronteiras: Brasil, Peru e Bolívia*. São Paulo: EDUC, 2009.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: DIFEL difusão editorial S/A, 1979.

VOLPATO, Luíza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil*. São Paulo, HUCITEC. 1987.

WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.